

= Portaria nº 174 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lapa, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Nilson Carlos Ca-
netieri, escrivão desta Prefeitura, três
(3) meses de licença-prêmio, nos termos
da Lei nº 132, de 14-11-1952, a par-
tir de 26 do corrente mês e ano até
26 de abril de 1960.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lapa, 23 de janeiro de 1960

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 23 de janeiro de 1960.

domingos J. M. Antunes

= Diretor Geral da Secretaria =